

União quer tribunal especial para corrupção

Proposta da advocacia-geral tem com objetivo acelerar julgamentos como o dos casos Marka e FonteCindam

Marco Antônio Teixeira/8-6-2000

Ana Paula Macedo
e Shirley Emerick

• BRASÍLIA. A Advocacia Geral da União (AGU) quer a criação de varas e setores especializados nos tribunais de Justiça para o julgamento de casos envolvendo corrupção e malversação de dinheiro público. O advogado-geral da União, Gilmar Mendes, afirma que num foro especial os processos sobre corrupção não disputariam a atenção dos juízes com as centenas — às vezes milhares — de causas que abarrotam os gabinetes. Assim, julgamentos como o dos casos Marka e FonteCindam poderiam ser mais rápidos, diminuindo as acusações de impunidade que muitas vezes cercam as ações sobre corrupção no Brasil.

— O julgamento distante do fato acaba levando à tendência de absolvição — diz o advogado-geral da União.

Ações de procuradores são alvo de críticas

Nos tribunais, a sugestão é bem recebida. Mas alguns integrantes do Judiciário consideram que nada surtirá efeito sem que também haja uma mudança na postura dos promotores e procuradores do Ministério Público.

As ações que envolvem crimes de corrupção e contra o sistema financeiro e tributário, observa um integrante de tribunal superior, dependem não só de um bom acompanhamento técnico, mas também de menos publicidade.

— O promotor que trabalha muito na imprensa, muitas vezes trabalha pouco nos autos e corre o risco de comprometer a investigação — assinou uma fonte da cúpula do Judiciário.

Autora de um estudo sobre os crimes cometidos no mercado financeiro, concluído em 1997, a subprocuradora-geral da República Ela Wiecko de Castilho sai em defesa dos promotores. Na época, o levantamento — feito com base em casos ocorridos entre 1986 (ano da criação da chamada Lei do Colarinho Branco (a 7.492) e 1995 — constatou a inoperância geral contra a fraude.

De acordo com o estudo,

mais de 700 processos criminais relacionados a fraudes financeiras foram instaurados. Apenas três terminaram em condenações. Segundo a procuradora, o BC também teve seu quinhão de culpa. O prazo médio entre a ocorrência dos fatos e o envio do ofício ao Ministério Público, a quem cabe ajuizar as ações, superava dois anos.

Segundo Ela Wiecko, o Banco Central, o Ministério Público, a Polícia Federal, a Justiça e o Congresso dividem o ônus da impunidade.

A subprocuradora ainda não atualizou o estudo, mas disse acreditar que praticamente nada mudou. Continuam sendo poucos os que realmente pagam pelos crimes cometidos.

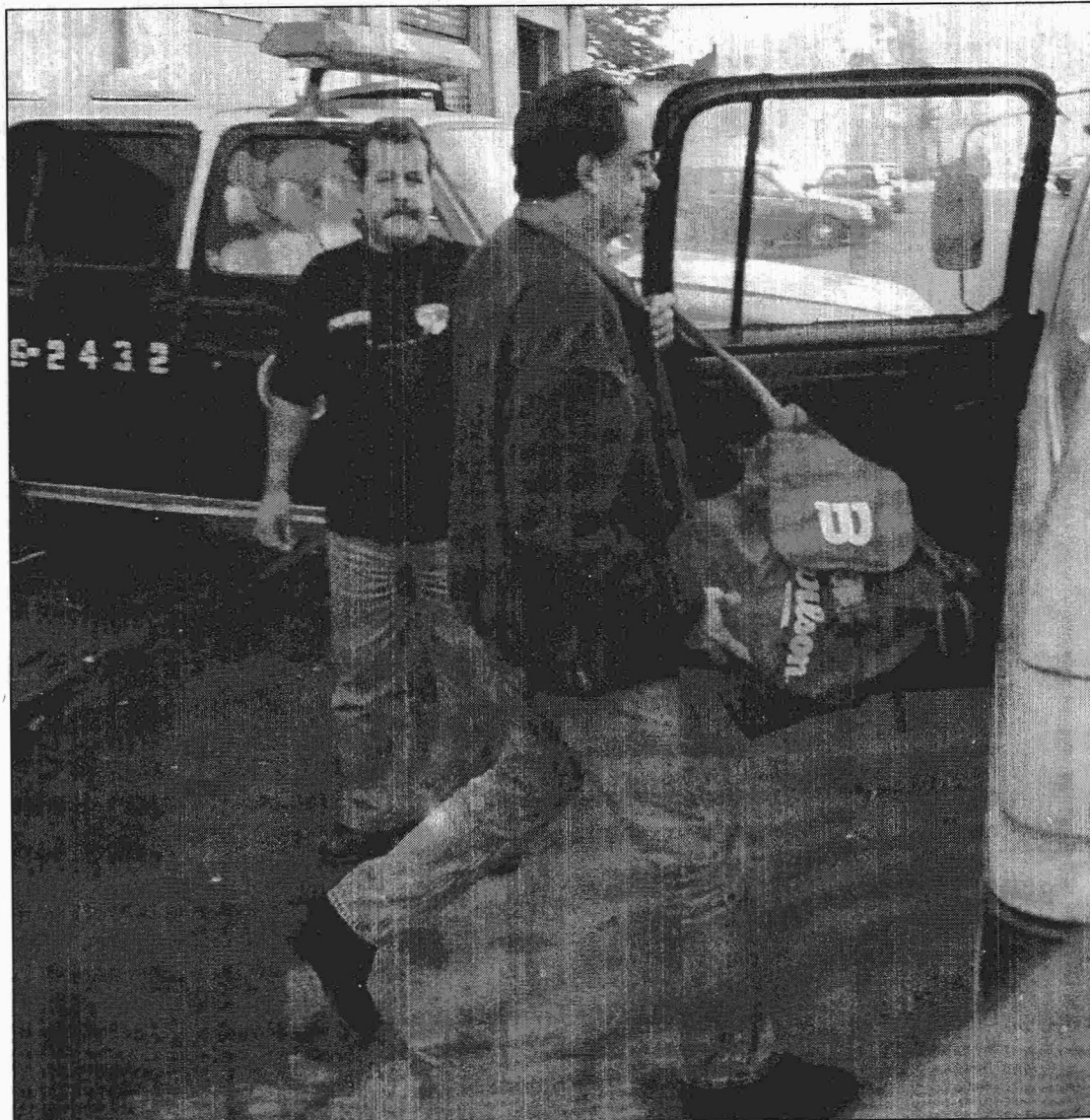
— Acredito que, proporcionalmente, o número dos que cometem as fraudes e o dos que sofrem condenação e cumprem pena é basicamente o mesmo do que foi constatado no levantamento — disse a subprocuradora.

Na sua avaliação, as dificuldades na investigação aliadas à forte estrutura de defesa montada pelos acusados, que utilizam todas as possibilidades para retardar o julgamento, acabam favorecendo a impunidade. Diante disso, ela ressaltou que o ideal seria investir em mecanismos de maior transparência na gestão da máquina pública. A prevenção, segundo ela, é a saída mais eficaz porque depois que o crime é cometido, tudo se torna mais difícil.

Fazenda tem um grupo específico para apurar crime

O procurador-geral da Fazenda Nacional, Almir Bastos, cita um exemplo do que está sendo feito na esfera do Governo federal. Segundo ele, há um grupo específico no Ministério da Fazenda para detectar delitos tributários. As provas e denúncias são encaminhadas ao Ministério Público, que faz as investigações. Ele não soube quantificar o número de ações que já resultaram do trabalho do grupo nem o valor envolvido nos delitos. ■

• BRASIL SÓ RECUPERA 20% DO QUE É DESVIADO EM FRAUDES, na página 40



SALVATORE CACCIOLA, do Banco Marka, ao ser preso esta semana: crimes financeiros poderiam ter foro especial